

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA BENS/SERVIÇO

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SEGES/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução. SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Setor de Transporte - SETRANS		
Chefe da Unidade:	Valdinei de Lima Favacho	Matrícula/SIAPE:	1127821
Responsável pela Demanda:	Valdinei de Lima Favacho	Matrícula/SIAPE:	1127821
E-mail:	valdinei.favacho@unifap.br	Telefone:	
Fonte de Recursos:	A definir pela gestão	Data:	

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome Projeto/Programa/Ação:	Contratação de serviço continuado de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Pessoas e Cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas Unidades Administrativas localizadas em Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque.
Motivação / Justificativa:	Através do envio do Memorando Eletrônico nº 107/2023 (Protocolo: 23125.0114098/2023-76), o Setor de Transporte-SETRANS, delineou às premissas básicas do fundamento da justificativa sobre a necessidade de contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de transporte, fornecimento de mão de obra Motorista Categoria "B" e "D", solicitando uma análise técnica da viabilidade econômico-financeira no intento de lastrear o processo técnico-administrativo na tomada de decisão na abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá-

	<p>UNIFAP, para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas unidades administrativas localizadas em Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque. A UNIFAP no seu quadro de pessoal não dispõe, atualmente, de força de trabalho suficiente na categoria de motorista. Há somente um servidor em atividade neste órgão e que o mesmo já possui tempo para aposentação, o que inviabiliza o atendimento da demanda para cumprimento das diversas atividades inerentes aos serviços de condução de veículos oficiais, bem como entrega de documentos. Esta quantidade insuficiente de motoristas oficiais na execução dos serviços impõe sobrecarga de trabalho ao único profissional que executa as tarefas de condução de veículos oficiais da UNIFAP. Com a extinção do cargo de motorista pela Lei nº 11091/05, a terceirização dos serviços de transportes no âmbito da administração pública federal, conforme autorização do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 constitui-se, neste caso, na única alternativa para a melhoria do desempenho das atividades fins e de apoio nesta IFES. Dessa maneira, torna-se imperativo, levando em conta a eficiência e a produtividade na execução dos serviços laborais, a abertura de processo administrativo (licitatório) com o objetivo de realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas unidades administrativas localizadas em Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque.</p>																					
<p>Quantidade de serviço/bens a ser contratada</p>	<p>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo – MOTORISTA com CNH "B" e "D". Perfazendo um total de 18 postos distribuídos entre os Campi conforme tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="580 1048 1362 1328"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>JORNADA DE TRABALHO</th> <th>MÉTRICA</th> <th>CAMPUS</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">Motorista</td> <td rowspan="4">44 horas semanais</td> <td rowspan="4">Posto</td> <td>Marco Zero</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Santana</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Binacional-Oiapoque</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Mazagão</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL GERAL</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	JORNADA DE TRABALHO	MÉTRICA	CAMPUS	QUANTIDADE	Motorista	44 horas semanais	Posto	Marco Zero	14	Santana	1	Binacional-Oiapoque	2	Mazagão	1	TOTAL GERAL				18
ITEM	JORNADA DE TRABALHO	MÉTRICA	CAMPUS	QUANTIDADE																		
Motorista	44 horas semanais	Posto	Marco Zero	14																		
			Santana	1																		
			Binacional-Oiapoque	2																		
			Mazagão	1																		
TOTAL GERAL				18																		
<p>Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços/entrega de bens</p>	<p>O início dos serviços será definido após a conclusão do processo licitatório. Vale ressaltar, que a UNIFAP e a Empresa F DE A S GONÇALVES EIRELI, celebraram, através contrato nº 29/2022, a execução da contratação de motoristas, categoria "B" e "D", com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), sendo que o contrato vigente com a empresa supracitada será encerrado em 15/09/2023.</p> <p>Ademais, fundamentado no processo de Planejamento de Diretrizes e Ações de Política Institucional, é do interesse da Administração que a empresa vencedora no próximo processo de licitação, esteja executando suas atividades no 1º semestre do ano de 2023, na prestação de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas unidades administrativas localizadas em Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque.</p>																					
<p>Objetivos Estratégicos (Alinhamento ao PDI):</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impulsionar a gestão universitária democrática por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>- Promover a integração da universidade com a sociedade.</li> <li>- Consolidar as ações de ensino, pesquisa e extensão contextualizadas às realidades locais.</li> <li>- Estabelecer mecanismos para a efetivação da autonomia</li> </ul>																					

	acadêmica, administrativa e financeira.
--	---

<b>Indicação do membro da equipe de planejamento</b>	
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Edson Antonio Nunes da Costa Júnior	2177817
Matheus Augusto Nascimento de Moraes	3066219
Michael Garcia Monteiro	2178259
Marcos Vinicius Viscaia Guardia	2193717